



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1301 - Barra Mansa, 24 de junho de 2022 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 10.801 DE 14 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.302.0036.2058	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Cód. Red:	823		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0114074031	Portaria nº 1308/22 - enfrentamento das demandas assistenciais geradas pelo coronavírus (setenta mil e quatrocentos reais)	R\$	70.400,00
TOTAL R\$	70.400,00		

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são decorrentes do definido na Portaria nº 1.308/2022, para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela Emergência em Saúde Pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus, com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 70.400,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de junho de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.808 DE 22 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais), às seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
001.08.122.0071.2175	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNERÁRIA		
Cód. Red:	370		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0100000007	Recursos da funerária (trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais)	R\$	34.650,00
TOTAL R\$	34.650,00		

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução

das seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
001.08.122.0071.2175	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNERÁRIA		

Cód. Red:	368		
3390300000	Material de consumo		
0100000007	Recursos da funerária (nove mil e seiscentos e vinte e nove reais)	R\$	9.629,00

001.08.244.0049.2099 CREAM - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cód. Red:	402		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0100000006	Recursos próprios aplicáveis no fmas (dezesseis mil e cinquenta e quatro reais)	R\$	16.054,00

001.08.244.0049.2101 ABRIGO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

Cód. Red:	413		
3390300000	Material de consumo		
0100000006			

Recursos próprios aplicáveis no fmas (oito mil e quatrocentos e trinta e oito reais)

R\$	8.438,00		
001.08.244.0049.2102	CENTRO POP		
Cód. Red:	651		
4490520000	Equipamentos e material permanente		
0100000006	Recursos próprios aplicáveis no fmas (quinhentos e vinte e nove reais)	R\$	529,00
TOTAL R\$	34.650,00		

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de junho de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.810 DE 22 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

09	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA - FPS/BM		
09.001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA		
001.09.272.0052.2109	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO FINANCEIRO		
Cód. Red:	825		
3190010000	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas		
0100000002	Recursos próprios aplicáveis no legislativo (oitenta mil reais)	R\$	80.000,00
Cód. Red:	826		
3190030000	Pensões		
0100000002	Recursos próprios aplicáveis no legislativo (duzentos e sessenta e três mil reais)	R\$	263.000,00



**Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa**

Prefeito
RODRIGO DRABLE COSTA

Vice – Prefeita
MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município
RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município
CÉSAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo
FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

**Secretário Municipal de Administração e Modernização do
Serviço Público**
GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Finanças
LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação
MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Ordem Pública
DANIEL GUIMARÃES DE ABREU

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia
e Inovação**
BRUNO PACIELLO SOBRINHO

Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos
JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**
VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano
EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde
SÉRGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana
JOSÉ LUIZ VANELI

Administração Indireta

Diretor Executivo do FUNDAMP
NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultural Barra Mansa
MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
ADILSON DELGADO RESENDE

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa
DENISE SANTOS GOMES

TOTAL R\$ 343.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

09	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA - FPS/BM		
09.001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA		
001.09.272.0052.2109	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO FINANCEIRO		
Cód. Red:	445		
3190010000	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (oitenta mil reais)	R\$	80.000,00
Cód. Red:	446		
3190030000	Pensões		
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (duzentos e sessenta e três mil reais)	R\$	263.000,00
TOTAL R\$	343.000,00		

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de junho de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.809 DE 22 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
001.08.244.0048.2092	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Cód. Red:	827		
3390300000	Material de consumo		
0129999004	Fnas - sistema integrado de gestão transferência voluntária - sigtv g32021 (cento e vinte e cinco mil reais)	R\$	125.000,00
Cód. Red:	828		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
0129999004	Fnas - sistema integrado de gestão transferência voluntária - sigtv g32021 (cento e vinte e cinco mil reais)	R\$	125.000,00
001.08.244.0049.2099	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Cód. Red:	829		
3390300000	Material de consumo		
0129999004	Fnas - sistema integrado de gestão transferência voluntária - sigtv g32021 (cinquenta mil reais)	R\$	50.000,00
TOTAL R\$	300.000,00		

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes do SIGTV G32021, destinado a custeio, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social, com recurso financeiro do Governo Federal já depositado em conta corrente específica deste Fundo no valor de R\$ 300.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de junho de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.803 DE 15 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

04	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA
04.001	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

001.13.392.0041.2082	CIRCULAÇÃO DE ARTE E CULTURA	
Cód. Red:	285	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0100000003	Recursos destinados à fundação de cultura (vinte mil reais)	R\$
20.000,00		
TOTAL R\$	20.000,00	

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
006.28.843.0014.2024	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA - SMF	
Cód. Red:	100	
4690710000	Principal da dívida contratual resgatado	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (vinte mil reais)	R\$
20.000,00		
TOTAL R\$	20.000,00	

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 de junho de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 10.806 DE 20 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
011.27.813.0029.2048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	
Cód. Red:	162	
4490510000	Obras e instalações	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (trinta e cinco mil reais)	R\$
35.000,00		
TOTAL R\$	35.000,00	

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
011.27.813.0029.2048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	
Cód. Red:	163	
4490520000	Equipamentos e material permanente	
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (trinta e cinco mil reais)	R\$
35.000,00		
TOTAL R\$	35.000,00	

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de junho de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 10.805 DE 20 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA	
015.04.122.0071.2168	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMMU	
Cód. Red:	173	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0134000000	Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97 art. 49 - i e ii (cento e vinte mil reais)	R\$ 120.000,00
TOTAL R\$	120.000,00	

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA	
015.25.752.0034.2053	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Cód. Red:	186	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0134000000	Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97 art. 49 - i e ii (cento e vinte mil reais)	R\$ 120.000,00
TOTAL R\$	120.000,00	

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de junho de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 10.807 DE 20 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.170.198,00 (um milhão e cento e setenta mil e cento e noventa e oito reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0071.2170	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMS	
Cód. Red:	206	
3390140000	Diárias - civil	
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (oitenta mil reais)	R\$ 80.000,00
001.10.302.0036.2058	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	

Cód. Red:	215	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (oitocentos mil reais)	R\$ 800.000,00
001.10.302.0036.2069	ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO NO HOSPITAL E MATERNIDADE THERESA SACCHI MOURA	
Cód. Red:	824	
4490930000	Indenizações e restituições	
0114999026	Portaria nº 3682/2020 - aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelec. de saúde (duzentos e trinta mil e cento e noventa e oito reais)	R\$ 230.198,00
001.10.303.0039.2080	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PRESTADA AOS USUÁRIOS DO SUS	

Cód. Red:	257	
3390910000	Sentenças judiciais	
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (sessenta mil reais)	R\$ 60.000,00
TOTAL R\$	1.170.198,00	

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 001.10.301.0071.2170 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMS

Cód. Red: 201
 3190110000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
 0102000000 Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (no-
 vencentos e quarenta mil reais) R\$ 940.000,00
 001.10.302.0036.2069 ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO NO
 HOSPITAL E MATERNIDADE THERESA SACCHI MOURA
 Cód. Red: 731
 4490520000 Equipamentos e material permanente
 0114999026 Portaria nº 3682/2020 - aquisição de equipamentos e materiais perma-
 nentes para estabelec. de saúde (duzentos e trinta mil e cento e noventa e oito reais)
 R\$ 230.198,00
 TOTAL R\$ 1.170.198,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de junho de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.817 DE 24 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 260.500,00 (duzentos e sessenta mil e quinhentos reais), às seguintes dotações orçamentárias:

08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 001.08.122.0071.2174 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMAS
 Cód. Red: 353
 3190040000 Contratação por tempo determinado
 0100000006 Recursos próprios aplicáveis no fmas (cento e sessenta e oito mil e quatrocentos reais) R\$ 168.400,00
 001.08.244.0048.2094 ALUGUEL SOCIAL
 Cód. Red: 382
 3390360000 Outros serviços de terceiros - pessoa física
 0100000006 Recursos próprios aplicáveis no fmas (noventa e dois mil e cem reais) R\$ 92.100,00
 TOTAL R\$ 260.500,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
 02.001 GABINETE DO PREFEITO
 001.14.422.0002.1002 SINAPIR - SISTEMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
 Cód. Red: 21
 3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
 0100000001 Recursos próprios livres de aplicação (cinco mil reais) R\$ 5.000,00
 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
 02.002 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
 002.04.122.0071.2156 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - PGM
 Cód. Red: 22
 3390140000 Diárias - civil
 0100000001 Recursos próprios livres de aplicação (cinco mil reais) R\$ 5.000,00
 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 003.04.122.0003.2001 PROMOÇÃO DE EVENTOS E CERIMÔNIAS OFICIAIS

Cód. Red: 23
 3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
 0100000001 Recursos próprios livres de aplicação (dois mil e quinhentos reais) R\$ 2.500,00
 003.14.422.0004.2005 MANUTENÇÃO DO PROCON ITINERANTE

Cód. Red: 31
 3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
 0100000001 Recursos próprios livres de aplicação (cinco mil reais) R\$ 5.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
 02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
 004.04.122.0071.2158 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMOP

Cód. Red: 32
 3390140000 Diárias - civil
 0100000001 Recursos próprios livres de aplicação (sete mil e quinhentos reais) R\$ 7.500,00
 004.06.181.0007.2009 AQUISIÇÃO MANUTENÇÃO DO PORTE DE ARMA PARA A CORPORAÇÃO

Cód. Red: 39
 3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
 0100000001 Recursos próprios livres de aplicação (quinhentos reais) R\$ 500,00

004.06.181.0011.1010 BASES AVANÇADAS DA GUARDA MUNICIPAL NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS
 Cód. Red: 40
 3390300000 Material de consumo
 0100000001 Recursos próprios livres de aplicação (quinhentos reais) R\$ 500,00

Cód. Red: 41
 3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
 0100000001 Recursos próprios livres de aplicação (hum mil reais) R\$ 1.000,00
 004.06.182.0009.1005 PROJETO DE BRIGADA DE INCÊNDIO COM EFEITO DE BOMBEIRO CIVIL

Cód. Red: 42
 3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
 0100000001 Recursos próprios livres de aplicação (quinhentos reais) R\$ 500,00
 004.06.182.0009.1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Cód. Red: 43
 3390300000 Material de consumo
 0100000001 Recursos próprios livres de aplicação (quinhentos reais) R\$ 500,00

004.06.182.0009.2011 MANUTENÇÃO DO PROJETO DA DEFESA CIVIL DO AMANHÃ
 Cód. Red: 44
 3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
 0100000001 Recursos próprios livres de aplicação (quinhentos reais) R\$ 500,00

004.06.182.0009.2012 SIMULADOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Cód. Red: 45
 3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
 0100000001 Recursos próprios livres de aplicação (quinhentos reais) R\$ 500,00

004.06.183.0007.2007 AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO PARA A GUARDA MUNICIPAL

Cód. Red: 46
 3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
 0100000001 Recursos próprios livres de aplicação (quinhentos reais) R\$ 500,00

004.06.182.0009.2013 SIMULADOS DE AÇÕES DA DEFESA CIVIL

Cód. Red: 47
 4490520000 Equipamentos e material permanente
 0100000001 Recursos próprios livres de aplicação (hum mil reais) R\$ 500,00

Cód. Red: 46
 3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
 0100000001 Recursos próprios livres de aplicação (quinhentos reais) R\$ 500,00

004.06.183.0007.2007 AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO PARA A GUARDA MUNICIPAL

Cód. Red: 47
 4490520000 Equipamentos e material permanente
 0100000001 Recursos próprios livres de aplicação (hum mil reais) R\$ 500,00

Cód. Red: 47
 4490520000 Equipamentos e material permanente
 0100000001 Recursos próprios livres de aplicação (hum mil reais) R\$ 500,00

1.000,00				ais)	
004.06.183.0007.2008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL			R\$	
Cód. Red:	48			2.500,00	
4490520000	Equipamentos e material permanente			Cód. Red:	104
0100000001	Recursos propios livres de aplicação (quinhentos reais)	R\$		3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física
500,00				0100000001	Recursos propios livres de aplicação (dois mil e quinhentos reais)
004.06.183.0011.1009	FÓRUM REGIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			ais) R\$	2.500,00
Cód. Red:	49			Cód. Red:	106
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			4490510000	Obras e instalações
0100000001	Recursos propios livres de aplicação (quinhentos reais)	R\$		0100000001	
500,00				Recursos propios livres de aplicação (sete mil e quinhentos reais)	
004.06.183.0011.2016	APOIO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - CCS			R\$	
Cód. Red:	50			7.500,00	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			Cód. Red:	107
0100000001	Recursos propios livres de aplicação (quinhentos reais)	R\$		4490520000	Equipamentos e material permanente
500,00				0100000001	Recursos propios livres de aplicação (dois mil e quinhentos reais)
004.06.183.0011.2017	IMPLEMENTAÇÃO DO GABINETE INTEGRADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - GIPV			ais) R\$	2.500,00
Cód. Red:	51			02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0100000001	Recursos propios livres de aplicação (quinhentos reais)	R\$		009.04.122.0071.2165	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMDE
500,00				Cód. Red:	113
004.06.183.0011.2018	PARTICIPAÇÃO NO CONSEG			3390140000	Diárias - civil
Cód. Red:	52			0100000001	Recursos propios livres de aplicação (sete mil e duzentos e cinquenta reais)
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			R\$	7.250,00
0100000001	Recursos propios livres de aplicação (quinhentos reais)	R\$		Cód. Red:	114
500,00				3390300000	Material de consumo
004.06.183.0011.2019	CONSÓRCIO REGIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			0100000001	Recursos propios livres de aplicação (cinco mil reais)
Cód. Red:	53			R\$	
3371700000	Rateio pela participação em consórcio público			5.000,00	
0100000001	Recursos propios livres de aplicação (quinhentos reais)	R\$		Cód. Red:	115
500,00				3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
004.08.244.0006.2006	PREVENÇÃO ÀS DROGAS			0100000001	Recursos propios livres de aplicação (cinco mil reais)
Cód. Red:	54			R\$	
3390300000	Material de consumo			5.000,00	
0100000001	Recursos propios livres de aplicação (quinhentos reais)			009.11.334.0021.2035	MANUTENÇÃO DA PÁGINA ELETRÔNICA
R\$				Cód. Red:	116
500,00				3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Cód. Red:	55			0100000001	Recursos propios livres de aplicação (dois mil e quinhentos reais)
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			ais) R\$	2.500,00
0100000001	Recursos propios livres de aplicação (dez mil reais)	R\$		009.11.334.0022.2036	CRIAÇÃO DE 01 ARRANJO PRODUTIVO LOCAL - APL DE CONTEÚDOS DIGITAIS CRIATIVOS
10.000,00				Cód. Red:	117
004.26.782.0008.2010	LOCAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE VIAS			3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Cód. Red:	57			0100000001	Recursos propios livres de aplicação (dois mil e quinhentos reais)
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			ais)	
0100000001	Recursos propios livres de aplicação (hum mil reais)	R\$		R\$	
1.000,00				2.500,00	
004.26.782.0010.2015	AÇÕES DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO NAS VIAS E ESCOLAS			009.22.661.0017.2029	FOMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Cód. Red:	62			Cód. Red:	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			118	
0100000001	Recursos propios livres de aplicação (quinhentos reais)	R\$		3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
500,00				0100000001	Recursos propios livres de aplicação (quinhentos reais)
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA			R\$	
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO			500,00	
007.04.121.0016.1014	PLANEPAR			009.22.662.0017.1016	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL II - EDIMETAL
Cód. Red:	101			Cód. Red:	119
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0100000001	Recursos propios livres de aplicação (cinquenta mil reais)	R\$		0100000001	Recursos propios livres de aplicação (quinhentos reais)
50.000,00				500,00	
007.04.122.0071.2163	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMPU			Cód. Red:	120
Cód. Red:	103			4490510000	Obras e instalações
3390300000	Material de consumo			0100000001	Recursos propios livres de aplicação (quinhentos reais)
0100000001	Recursos propios livres de aplicação (dois mil e quinhentos reais)			R\$	
500,00				009.23.691.0017.1017	IMPLANTAÇÃO DE OUTLET CENTER
007.04.122.0071.2163	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMPU			Cód. Red:	121
Cód. Red:	103				
3390300000	Material de consumo				
0100000001	Recursos propios livres de aplicação (dois mil e quinhentos reais)				

3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0100000001 Recursos próprios livres de aplicação (hum mil reais) R\$
1.000,00
009.23.691.0017.2030 PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS, CONGRESSOS E OUTROS
EVENTOS DE NEGÓCIOS
Cód. Red: 124
3390140000 Diárias - civil
0100000001 Recursos próprios livres de aplicação (quatro mil reais) R\$
4.000,00
009.23.691.0018.2031 FOMENTO DA PROMOÇÃO COMERCIAL DE BENS E
SERVIÇOS NO MUNICÍPIO
Cód. Red: 125
3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0100000001 Recursos próprios livres de aplicação (setecentos e cinquenta
reais) R\$
750,00
009.23.691.0020.1020 CASADO EMPREENDEDOR, MEI'S E EMPREENDIMEN-
TOS SOLIDÁRIOS
Cód. Red: 126
3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0100000001 Recursos próprios livres de aplicação (quatro mil e duzentos e
cinquenta reais) R\$ 4.250,00

009.23.691.0021.1021
CASA DO TRABALHADOR E SINE
Cód. Red: 127
3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0100000001 Recursos próprios livres de aplicação (dois mil e quinhentos re-
ais) R\$ 2.500,00
009.23.695.0019.1018 REALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA INDICATIVA
E INTERPRETATIVA NO MUNICÍPIO
Cód. Red: 128
3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0100000001 Recursos próprios livres de aplicação (dois mil e quinhentos re-
ais) R\$ 2.500,00
009.23.695.0019.1019 REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA
DE BARRA MANSA
Cód. Red: 129
3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0100000001 Recursos próprios livres de aplicação (hum mil reais) R\$
1.000,00
009.23.695.0019.2032 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO RURAL, ECO-
TURISMO, TURISMO HISTÓRICO-CULTURAL, DE NEGÓCIOS E OUTROS

Cód. Red: 130

3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0100000001 Recursos próprios livres de aplicação (sete mil e quinhentos re-
ais) R\$ 7.500,00
009.23.695.0019.2033 DESENVOLVIMENTO DOS SETORES DA GASTRONOMIA
E DE HOSPEDAGEM
Cód. Red: 131
3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0100000001 Recursos próprios livres de aplicação (dois mil e quinhentos re-
ais) R\$ 2.500,00
009.23.695.0019.2034 APOIO, PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS
TURÍSTICOS E ECONOMIA CRIATIVA ARTESANATO
Cód. Red: 132
3390140000 Diárias - civil
0100000001 Recursos próprios livres de aplicação (dois mil e quinhentos re-
ais) R\$ 2.500,00

Cód. Red:
133
3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0100000001 Recursos próprios livres de aplicação (sete mil e setecentos e
cinquenta reais) R\$ 7.750,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

010.04.122.0023.2038 AMPLIAÇÃO DA PATRULHA RURAL MECANIZADA
Cód. Red: 135
4490520000 Equipamentos e material permanente
0100000001 Recursos próprios livres de aplicação (vinte e cinco mil reais)
R\$ 25.000,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

011.04.122.0071.2167 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMJEL
Cód. Red: 148
3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0100000001 Recursos próprios livres de aplicação (vinte e cinco mil reais)
R\$ 25.000,00
011.27.812.0028.1022 INICIAÇÃO DESPORTIVA
Cód. Red: 155
3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0100000001 Recursos próprios livres de aplicação (sete mil e quinhentos re-
ais) R\$ 7.500,00
Cód. Red: 156
4490520000 Equipamentos e material permanente
0100000001 Recursos próprios livres de aplicação (sete mil e quinhentos re-
ais) R\$ 7.500,00
011.27.812.0028.2046 INCENTIVO AO ESPORTE PARA PESSOAS COM DEFI-
CIÊNCIA
Cód. Red: 160
3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0100000001 Recursos próprios livres de aplicação (cinco mil reais) R\$
5.000,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

02.015
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA
015.04.122.0071.2168 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMMU
Cód. Red: 171
3390140000 Diárias - civil
0100000001 Recursos próprios livres de aplicação (dez mil reais) R\$
10.000,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.016 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
016.04.122.0071.2169 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - CGM
Cód. Red: 188
3390300000 Material de consumo
0100000001 Recursos próprios livres de aplicação (cinco mil reais)
R\$
5.000,00
Cód. Red: 190
4490520000 Equipamentos e material permanente
0100000001 Recursos próprios livres de aplicação (cinco mil reais) R\$
5.000,00
TOTAL R\$ 260.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de junho de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.816 DE 24 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
006.04.123.0071.2161 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMF
Cód. Red: 89

3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
 0134000000 Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97 art. 49 - i e ii
 (seis milhões de reais) R\$ 6.000.000,00
 TOTAL R\$ 6.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do provável excesso de arrecadação dos recursos do Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal, fonte de recurso 0134000000, verificado, levando-se em conta a tendência do exercício financeiro, conforme apurado abaixo:

Arrecadação de 2022

ROYALTIES 2022 – FONTE DE RECURSO 0134000000				
	VALORES		DIFERENÇA	
	PREVISTA	ARRECADADA	MAIS	MENOS
JAN	1.500.000,00	2.521.316,04	1.021.316,04	-
FEV	1.500.000,00	2.313.055,00	813.055,00	-
MAR	1.500.000,00	2.761.037,10	1.261.037,10	-
ABR	1.500.000,00	2.554.209,08	1.054.209,08	-
MAI	1.500.000,00	3.385.176,68	1.885.176,68	-
JUN	1.500.000,00	-	-	-
JUL	1.500.000,00	-	-	-
AGO	1.500.000,00	-	-	-
SET	1.500.000,00	-	-	-
OUT	1.500.000,00	-	-	-
NOV	1.500.000,00	-	-	-
DEZ	1.500.000,00	-	-	-
TOTAL	18.000.000,00	13.534.793,90	6.034.793,90	-

Tendência do Exercício

Arrecadação do período de janeiro a maio de 2021 R\$ 9.023.271,46
 Arrecadação do período de junho a dezembro de 2021 R\$ 16.664.571,11
 Arrecadação do período de janeiro a maio de 2022 R\$ 13.534.793,90

Cálculo da taxa de incremento Δ

$$\Delta = \frac{13.534.793,90}{9.023.271,46} * 100 = 150,00\% - 100\% = 50,00\%$$

9.023.271,46

Receita do ROYALTIES prevista para 2022 R\$ 18.000.000,00
 Receita de janeiro a maio de 2022 R\$ 13.534.793,90
 Receita de junho a dezembro de 2021 + Δ R\$ 24.996.856,67
 R\$ 38.531.650,57

Provável Excesso de Arrecadação R\$ 20.531.650,57
 Valor desta suplementação R\$ 6.000.000,00
 Saldo disponível R\$ 14.531.650,57

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de junho de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.815 DE 24 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 974.000,00 (novecentos e setenta e quatro mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
 02.005 SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

005.04.122.0071.2159 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA
 Cód. Red: 73
 4490520000 Equipamentos e material permanente
 0134000000 Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97 art. 49 - i e ii
 (cento e setenta e quatro mil reais) R\$ 174.000,00
 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
 02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA
 015.04.122.0071.2168 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMMU
 Cód. Red: 173
 3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
 0134000000 Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97 art. 49 - i e ii
 (oitocentos mil reais) R\$ 800.000,00
 TOTAL R\$ 974.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, conforme saldo financeiro existente nas contas dos Recursos dos Royalties – União – lei nº 9478/97 art.49- I e II nº 77.022-1 A, 64497 e 166-7 demonstrado a seguir:

(+) Ativo Financeiro – Fonte 0134000000 – Recursos dos Royalties – União – lei nº 9478/97 art.49- I e II.....R\$ 9.344.553,07
 (-) Passivo Financeiro.....R\$ 4.399.272,27
 = Superavit FinanceiroR\$ 4.945.280,80
 Valor utilizado pelo decreto nº 10742/2022.....R\$ 3.410.000,00
 Valor desta suplementação.....R\$ 974.000,00
 Saldo disponível.....R\$ 561.280,80

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de junho de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.814 DE 24 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
 02.005 SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

005.04.122.0071.2159 MANUTENÇÃO DA UNIDADE – SMA
 Cód. Red: 71
 3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
 0135000000 Recursos do royalties - estado - lei 7990/89 art. 9º (setenta e seis mil reais) R\$ 76.000,00
 08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 001.08.122.0071.2175 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNERÁRIA
 Cód. Red: 830
 4490520000 Equipamentos e material permanente
 0135000000 Recursos do royalties - estado - lei 7990/89 art. 9º (trezentos e oitenta mil reais) R\$ 380.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, conforme saldo financeiro existente nas contas dos Recursos dos Royalties – Estado – lei nº 7990/89 art.9º nº 6.132-2 A e 79.192-0, conforme demonstrado a seguir:

(+) Ativo Financeiro – Fonte 0135000000 – Recursos dos Royalties – Estado – lei nº 7990/89 art.9º.....R\$ 4.009.505,90
 (-) Passivo Financeiro.....R\$ 1.486.454,46
 = Superavit FinanceiroR\$ 2.523.051,44
 Valor utilizado pelo decreto nº 10761/2022R\$ 313.600,00
 Valor utilizado pelo decreto nº 10789/2022R\$ 360.000,00
 Valor desta suplementaçãoR\$ 456.000,00

Saldo disponívelR\$ 1.393.451,44

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de junho de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.811 DE 23 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 529.413,97 (quinhentos e vinte e nove mil e quatrocentos e treze reais e noventa e sete centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.005 SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

005.04.122.0071.2159	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA
Cód. Red:	72
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0134000000	Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97 art. 49 - i e ii (quinhentos e vinte e nove mil e quatrocentos e treze reais e noventa e sete centavos)
R\$	529.413,97
TOTAL R\$	529.413,97

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.005 SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

005.04.122.0012.2020	ATENÇÃO AO SERVIDOR
Cód. Red:	65
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física
0134000000	Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97 art. 49 - i e ii (dezoito mil reais)
R\$	18.000,00
Cód. Red:	66
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0134000000	Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97 art. 49 - i e ii (quarenta mil reais)
R\$	40.000,00
005.04.122.0071.2159	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA
Cód. Red:	70
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física
0134000000	Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97 art. 49 - i e ii (sessenta e tres mil e duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos)
R\$	63.211,25
Cód. Red:	73
4490520000	Equipamentos e material permanente
0134000000	Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97 art. 49 - i e ii (quatrocentos e oito mil e duzentos e dois reais e setenta e dois centavos)
R\$	408.202,72
TOTAL R\$	529.413,97

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de junho de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 4

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, usando das atribuições de seu cargo,
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores LETÍCIA TEIXEIRA ELIAS, Assistente de jornalismo, mat. 17963, para atuar como Gestor e LUCIAN DE OLIVEIRA ROCHA, Assistente Administrativo, mat. 17809 como Fiscal do Contrato nº 017/19, com a Empresa Jornalística Fatos e Fotos LTDA – ME.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de junho de 2022.
FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

P O R T A R I A Nº 294/SMA - Nomear ROBERTA APARECIDA DE FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente Técnico – SMS e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, a partir de 24 de Março de 2022. Barra Mansa, 24 de Março de 2022. **P O R T A R I A** Nº 315/SMA - Exonerar a pedido RAFAEL FERNANDES BARROS DE SOUZA, matrícula: 700236, do Cargo de Professor, com efeito retroativo a 22 de Fevereiro de 2022. Barra Mansa, 30 de Março de 2022. **P O R T A R I A** Nº 326/SMA - Exonerar LUIS ANTONIO CARDOSO, portador do C.P.F. nº 738.631.497-34, do Cargo de Secretário Municipal de Governo – SMG, a partir de 31 de Março de 2022. Barra Mansa, 01 de Abril de 2022. **P O R T A R I A** Nº 331/SMA - Ceder a servidora JANE BENTO GONZAGA, matrícula 13.005, para a Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, em permuta com a servidora LILIAN APARECIDA SANTOS VIANA, matrícula 8826, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2022. Barra Mansa, 04 de abril de 2022. **P O R T A R I A** Nº 342/SMA - Nomear LUIS ANTONIO CARDOSO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenador de Trânsito e Transporte-SMOP e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 31 de Março de 2022. Barra Mansa, 05 de Abril de 2022. **P O R T A R I A** Nº 346/SMA - Suspender, os efeitos da Portaria nº 541/SMA/2021, que cedeu a servidora SUMAIA ALEXANDRA SARAIVA LOPES DOMS, matrícula 15457, para a Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, em permuta com a servidora TATIANA BARBOSA DOS SANTOS VIDAL, matrícula 7980, com efeito retroativo à 01 de fevereiro de 2022. Barra Mansa, 05 de março de 2022. **P O R T A R I A** Nº 355/SMA - Designar a servidora GLAUCIANE MARIA FERRAZ DA SILVA, matrícula 13089, para integrar a Guarda Municipal Ambiental, em substituição ao servidor JEFFERSON ADRIANO A. CARVALHO, matrícula 14305, a partir de 01 de Abril de 2022. Barra Mansa, 07 de Abril de 2022. **P O R T A R I A** Nº 356/SMA- Designar o servidor ANDERSON ESTEVÃO DAS NEVES, matrícula 13128, para integrar a Guarda Municipal Ambiental, em substituição a servidora NATHALIA FREITAS RODRIGUES, matrícula 14288, a partir de 01 de Abril de 2022. Barra Mansa, 07 de Abril de 2022. **P O R T A R I A** Nº 357/SMA - Designar o servidor ROBERTH DE ALMEIDA, matrícula: 15272, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto, símbolo FGDA-E, da E.M. Vila Elmira, com efeito retroativo a 14 de Março de 2022. Barra Mansa, 07 de Abril de 2022. **P O R T A R I A** Nº 358/SMA - Designar o servidor FILIPE FARIA COSTA, matrícula 16661, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-C, de Diretor Adjunto da E.M. Professor Henrique Zamith, com efeito retroativo a 14 de Março de 2022. Barra Mansa, 07 de Abril de 2022. **P O R T A R I A** Nº 359/SMA - Designar a servidora SILVANA LEONOR EMERICK, matrícula: 15183, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-C, de Diretora Adjunta da E.M. Argemiro de Paula Coutinho, com efeito retroativo a 14 de Março de 2022. Barra Mansa, 07 de Março de 2022. **P O R T A R I A** Nº 360/SMA- Designar o servidor EDER MESSIAS DE OLIVEIRA, matrícula 13755, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-E, de Diretor Adjunto da E.M. Coronel Armênio Pereira Gonçalves, com efeito retroativo a 14 de Março de 2022. Barra Mansa, 07 de Abril de 2022. **P O R T A R I A** Nº 778/SMA- Exonerar a pedido DIEGO CORREIA DA PASCHOA, matrícula: 700434, do Cargo de Professor, com efeito retroativo a 29 de Abril de 2022. Barra Mansa, 30 de Maio de 2022. **P O R T A R I A** Nº 870/SMA - Permutar o servidor LUIS RICARDO DOS SANTOS CUNHA, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, matrícula 700439, do Município de Barra Mansa, com a servidora LILIAN MARTINS VILLELA FIUZA, ocupante do cargo de Professora de Educação Física, matrícula 9485, do Município de Quatis, com efeito a partir de 20 de junho de 2022. Barra Mansa, 15 de junho de 2022.

PEFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de junho de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 074/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde
EMPRESA: R A M MARQUES ME
ITEM: 02
VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00
EMPRESA: ANDES COMERCIAL LTDA
ITEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 37.508,00

**Barra Mansa, 13 de junho de 2022.
SERGIO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 076/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Manutenção Urbana
EMPRESA: NARDELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
ITEM: 02
VALOR TOTAL: R\$ 19.887,75

**Barra Mansa, 13 de junho de 2022.
JOSÉ LUIZ VANELI
Secretário Municipal de Manutenção Urbana**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n. 009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TANQUE SÉPTICO E FILTRO ANAERÓBICO NA UPA CENTRO.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde
EMPRESA: ENGECAM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
ITEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 91.997,01

**Barra Mansa, 20 de junho de 2022.
SÉRGIO DA SILVA GOMES
Secretário Municipal de Saúde**

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 023/2018;
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
CONTRATADO: G. ALMEIDA TELEINFORMÁTICA-ME;
OBJETO: TERMO DE PRORROGAÇÃO CENTRAL TELEFÔNICA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 19.3870,00 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS);
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO N° 71;
NOTA DE EMPENHO: NE N° 71, DE 03/01/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° .13539/2017



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO - Instituição: CENTRO EDUCACIONAL LÁPIS DE COR

PROCESSO N° 15356/2017-0

ASSUNTO: Autorização de Funcionamento com oferta de Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental.

PARECER CME/BM N° 003/2022

APROVADO EM: 14/06/2022

HISTÓRICO: Denise Alves Santana, na condição de representante legal da pessoa jurídica denominada CENTRO EDUCACIONAL LÁPIS DE COR LTDA, com o nome fantasia CENTRO EDUCACIONAL LÁPIS DE COR, localizada à Rua Santa Inês, n° 118, bairro Vista Alegre, Barra Mansa – CEP 27320-520, requer autorização de funcionamento com oferta de Educação Infantil: Creche- Maternal II e III, em horário integral, Pré-Escolar: Pré I e Pré II em horário parcial e ampliação de atendimento para o 1º (primeiro) ano do Ensino Fundamental em horário parcial.

PARECER: O Conselho Municipal de Educação de Barra Mansa, após análise do referido processo, e no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA O FUNCIONAMENTO da Educação Infantil: Creche - Maternal II (dois anos completos ou a completar até 31 de março) e Maternal III (três anos completos ou a completar até 31 de março), em horário integral, Pré – Escolar: Pré I (quatro anos completos ou a completar até 31 de março) e Pré II (cinco anos completos ou a completar até 31 de março) em horário parcial. AUTORIZA AAMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO para o 1º (primeiro) ano do Ensino Fundamental (seis anos completos ou a completar até 31 de março), em horário parcial, baseada no art. 1º da Lei Estadual n° 5039 de 12/6/2007, no § 2º, do capítulo I, do Título I da Deliberação CEE n° 388 de 08/12/2020 e na nova redação do inciso II, do artigo 34 da Deliberação CME/BM n° 01 de 24/2/2022.

Esta Autorização tem validade de 5 (cinco) anos, até 14 de junho de 2027, conforme art. 1º da Deliberação CME/BM n° 01 de 2018.

Este Parecer entra em vigência na presente data.

SALA DE SESSÕES, Barra Mansa, 14 de junho de 2022.

Morgana de Fátima Campos Vieira
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Barra Mansa

Conselheiros:

Alessandra Mara Leone Magalhães
Daniane Rafaela de Oliveira
Elidiane Silva de Paula
Eliza Mara dos Santos Loureiro Cintra
Fernanda de Castro Silva Rodrigues
Fernanda Lopes de Aguiar
Ivy Cristina Oliveira dos Santos
Lisandra Aparecida Canela
Marceline Silva Neto
Maria de Lourdes Faria Barbosa
Rose Aparecida de Oliveira França Gomes
Thiago Carlos Resende Ribeiro
Vanuza Amorim Figueiredo



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

NOTIFICAÇÃO N° 043/2022 – SMMADS, O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Barra Mansa, na forma da lei, faz saber a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria processo administrativo de fiscalização ambiental sob o n° 11925/2017, sendo determinada a notificação de ART VILLE EMPREENDIMENTOS LTDA que o recurso apresentado contra Auto de Infração n° B002/19 protocolado através do processo em epígrafe foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE, CONVERTENDO A MULTA EM TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. Sendo garantido por lei, a apresentação de recurso voluntário a ser apreciado em 2ª instância, pelo CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ciência pessoal ou publicação em Jornal Oficial.

NOTIFICAÇÃO N° 018/2022 – SMMADS, O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Barra Mansa, na forma da lei, faz saber

a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria processo administrativo de fiscalização ambiental sob o nº 16702/2018-0, sendo determinada a notificação de CONCEIÇÃO A. DASILVA RECICLAGEM-ME que o recurso apresentado contra Auto de Infração nº R-146/19 protocolado através do processo em epigrafe foi julgado IMPROCEDENTE EM 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. Da decisão de primeira instância contrária ao sujeito passivo, cabe recurso voluntário que deverá ser interposto no órgão que julgou o processo em primeira instância, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ciência pessoal ou publicação em Jornal Oficial. Interposto o recurso, voluntário ou de ofício, o processo será encaminhado ao Conselho Municipal de Contribuintes para proferir a decisão em 2ª Instância. Caso contrário, processo será remetido a GERÊNCIA DE DÍVIDA ATIVA para inclusão do débito.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**

Auto de infração: 2022.FC.5317 aplicado em 15/06/2022.

Processo: 8081/2022
Nome: Oriental Veículos LTDA
End.: Rua Miguel Gomes de Souza, nº 50 - Boa Sorte
Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por não respeitar a exigência estabelecida na intimação 2022.FC.5303, emitido em 8 de Abril de 2022. Na qual consta o relatório para apresentar laudo de estabilidade do muro lateral.

Barra Mansa, 21 de Junho de 2022.

Valor da multa: R\$ 1.264,10 Fiscal: Fabio Costa Silva .: 11043-4

Auto de infração: 2022.FC.5320 aplicado em 15/06/2022.

Processo: 8080/2022
Nome: Eraldo Nogueira dos Santos
End.: Rua Marias das Graças, nº 10 - Boa Vista
Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por não respeitar a exigência estabelecida no código de obras conforme texto seguinte:
Fica intimado a demolir a edícula sobre a calçada no prazo de 24 horas sob pena de multa.

Barra Mansa, 21 de Junho de 2022.

Valor da multa: R\$ 4.213,68 Fiscal: Fabio Costa Silva .: 11043-4

Auto de infração: 2022.FC.5319 aplicado em 15/06/2022.

Processo: 8071/2022
Nome: Adriano Pietro Menechini
End.: Rua Leonisio Sócrates Batista, nº 319 - Boa Sorte
Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por não respeitar a exigência estabelecida no Embargo 2022.FC.5294, emitido em 8 de Março de 2022. Na qual consta o relatório paralisar a obra por não possuir o alvará de construção e projeto aprovado.

Barra Mansa, 21 de Junho de 2022.

Valor da multa: R\$ 3.792,30 Fiscal: Fabio Costa Silva .: 11043-4

Auto de infração: 2022.RM.062 aplicado em 20/06/2022.

Processo: 8152/2022
Nome: Joaquim da Silva Barros
End.: Rua Orlando Brandão, nº 159 - Ano Bom
Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por não respeitar a exigência estabelecida no código de obras conforme texto seguinte:
(Por não atender a intimação nº 2021.RM.097 de 18/10/21 processo nº 13935/21).
Reincidência.

Barra Mansa, 22 de Junho de 2022.

Valor da multa: R\$ 2.528,20 Fiscal: Rafael M.de Oliveira .: 13420



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO
Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 6272/2022, verificou-se que a presente contratação, para atender o Departamento Medico, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/ 93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de Polissonografia em favor da associada Angelica Felix de Oliveira, a serem fornecidos por: ELETRONEURODIAGNOSTICO DE VOLTA REDONDA LTDA, CNPJ: 32.522.476/0001-89 no valor de R\$ 420 (quatrocentos e vinte reais) -----

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 21 de junho 2022.

**Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP**

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, AUTORIZO a efetivação da compra, com Dispensa de Licitação.

Barra Mansa 21 de junho 2022.

**Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 5298/2022, verificou-se que a presente contratação, para atender o Departamento Médico, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/ 93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de Vectoeletronistagmografia, Audiometria Tonal e Vocal e Imitancometria em favor da associada Maria Antônia da Silva, a serem fornecidos por: OTOSUL – OTORRINOLARINGOLOGIA SUL FLUMINENSE LTDA, CNPJ: 04.121.640/0001-00 no valor de R\$ 440 (quatrocentos e quarenta reais) -----

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 21 de junho 2022.

**Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP**

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, AUTORIZO a efetivação da compra, com Dispensa de Licitação.

Barra Mansa 21 de junho 2022.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 6705/2022, verificou-se que a presente contratação, para atender o Departamento Médico, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de PET CT em favor da associada Maria Alice Rivillini Fraga, a serem fornecidos por: CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA, CNPJ: 33.205.964/0001-25 no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) -----

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 20 de junho de 2022.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, AUTORIZO a efetivação da compra, com Dispensa de Licitação.

Barra Mansa 20 de junho de 2022.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
BARRA MANSA/RJ – CEP: 27.310-250
CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

PORTARIA Nº 025/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7, V, C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º- Declarar CREDENCIADOS, a partir de 10 de junho de 2022, Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053 e Janaina Pereira Leite Mat.0055 da Fundação Cultura Barra Mansa, que desde então respondem como Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº 7847/2022 e seu respectivo Contrato.

Barra Mansa, 10 de junho de 2022.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 0020/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, considerando a Lei 14.017/2020 e Decreto 9950/2020;

R E S O L V E:

Art.1º: Incluir na comissão criada para Prestação de Contas da aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc em Barra Mansa, para execução de serviços de notória relevância pública e elaboração de parecer técnico, conforme portaria 029/2021 o seguinte agente público:

- MATTUSALEN DA SILVA– Matrícula 17306

Barra Mansa, 01 de abril de 2022.
Marcelo Bravo
Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

PORTARIA Nº 026/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,VII,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ajuda de custo, sujeita a prestação de contas, ao Presidente da FCBM Sr. MARCELO BRAVO, mat. 00083 no valor de R\$200,00 (duzentos reais) para custear despesa de viagem a Teresópolis no dia 22 de junho de 2022, para participar do ENCONTRO ESTADUAL DE GESTORES DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO.

Barra Mansa, 15 de junho de 2022.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 023/2018.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Hidrogeron Tratamento de Água e Esgoto LTDA;
03 – OBJETO: Locação e manutenção corretiva/preventiva de sistema de gerador e dosadores de solução oxidante a base de hipoclorito de sódio com capacidade produtiva de 150kg de cloro ativo por dia;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;
05 – DO PRAZO: De 19 de maio de 2022 até 19 de maio de 2023;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 492.782,40 (Quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1982/2017;
08 – DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N. 030/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: CHOK DE BARRA MANSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA;
03 – OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, 6.002/2009 e Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses com vigência de 20/03/2022 até 20/03/2023;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 49.774,75 (Quarenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5562/2020;
08 – DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2022.

EXTRATO DA ATA N. 043/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

- 02 – CONTRATADO: Barusp Tecnologia em Concreto Asfáltico Eireli;
 03 – OBJETO: Eventual aquisição de massa asfáltica CBUQ;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 233.320,00 (Duzentos e trinta e três mil, trezentos e vinte reais);
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 709/2022;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2022.

Item	Quant	Unid	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	9.500	Saco	18203 - MASSA ASFALTICA USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO CBUQ. Asfalto USINADO A QUENTE CBUQ: Para aplicação a frio. com aditivo químico termoplástico que controla a cura do CAP, em saco de 25 Kg NÃO PODENDO AS EMBALAGENS SEREM DE PAPEL	PRÓPRIA	R\$ 24,56	R\$ 233.320,00
VALOR GLOBAL *****				R\$ 233.320,00		

EXTRATO DA ATA N. 044/2022

- 01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: Pavimento Indústria e Comércio de Produtos Asfálticos Eireli;
 03 – OBJETO: Eventual aquisição de massa asfáltica CBUQ;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 12.950,00 (Doze mil, novecentos e cinquenta reais);
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 709/2022;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2022.

Item	Quant	Unid	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	500	Saco	18203 - MASSA ASFALTICA USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO CBUQ. Asfalto USINADO A QUENTE CBUQ: Para aplicação a frio. com aditivo químico termoplástico que controla a cura do CAP, em saco de 25 Kg NÃO PODENDO AS EMBALAGENS SEREM DE PAPEL	PRÓPRIA	R\$ 25,90	R\$ 12.950,00
VALOR GLOBAL *****				R\$ 12.950,00		

EXTRATO DA ATA N. 045/2022

- 01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: Constru-service Conservação e Limpeza LTDA;
 03 – OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra para limpeza e conservação predial, controle de vetores e pragas (desinsetização, baratas, formigas, desratização e outros) e higienização dos reservatórios de água;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 250.950,00 (Duzentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta reais);
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1035/2022;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2022.

Item	Quant	Unidade	Descrição	V. Unit.	V. Global
01	12	Serviço	Controle de Pragas e vetores, conforme Quadros A, B, C, D, E do Termo de Referência	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
02	20	Serviço	Higienização de reservatório (caixa d'água), conforme quadros A e C do Termo de Referência.	R\$ 194,70	R\$ 3.894,00
03	12	Mês	Limpeza e Conservação, conforme quadros A, B e C do Termo de Referência	R\$ 20.088,00	R\$ 241.056,00
VALOR GLOBAL *****				R\$ 250.950,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

ACÂMARAMUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONA O SEGUINTE:

LEI Nº 4996, DE 22 DE junho DE 2022.

Ementa: Dispõe sobre a afixação de Placas Informativas sobre a Adoção de Nascimento nas Unidades de Saúde da Rede Pública e Privada.

Art. 1º - Fica instituído no Município de Barra Mansa a afixação de placas em locais públicos e privados que tenham fácil visibilidade com os seguintes dizeres: "A ENTREGA DE FILHO PARA A ADOÇÃO, MESMO DURANTE A GRAVIDEZ, NÃO É CRIME. CASO VOCÊ QUEIRA FAZE-LA, OU CONHEÇA ALGUÉM NESTA SITUAÇÃO, PROCURE A VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE. ALÉM DE LEGAL, O PROCEDIMENTO É SIGILOSO"

Parágrafo Único – As placas informativas previstas, no "caput" devem conter ainda endereço e telefone atualizados da Vara da Infância e da Juventude do Município.
 Art. 2º - É de competência do poder Executivo a produção das placas informativas a escolha dos locais a serem afixadas assim como estimular campanhas de orientação a gestante sobre a importância da adoção legal, em parcerias com a vara da infância e da juventude.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal, podendo ainda ser suplementada por lei complementar.
 Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de junho de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2022;
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS E A PROFISSIONAL JOSIANE NEVES PEREIRA;
 OBJETO: SERVIÇO PARA ATENDER PROFISSIONAIS NA ESPECIALIDADE PSICÓLOGO AS DEMANDAS DO SUS;
 FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
 VALOR GLOBAL: R\$ 19.353,60,00 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS);
 PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES;
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 225;
 NOTA DE EMPENHO: NE Nº 921 DE 20/05/2022 ;
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5547/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 035/2020;
 PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA, E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E AESSORIA EMPRESARIAL;
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
 OBJETO: ADIANTAMENTO DE VALOR;
 VALOR GLOBAL: R\$ 230.085,09 (DUZENTOS E TRINTAMIL, OITENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS)
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 623 ;
 NOTA DE EMPENHO: NE Nº 860 DE 29/04/2022;
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3978/2020